



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 159 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001323/2019-54

Concórdia-SC, 30 de abril de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º ? **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO**, SIAPE 1855217, no período de 07 a 10/05/2019, em razão de convocação recebida da Reitoria para participar de reunião.

Art. 2º - O período interrompido deverá ser remarcado a partir do dia 10/06/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 30/04/2019 14:01 )*  
NELSON GERALDO GOLINSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matricula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **159**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2019** e o código de verificação: **b5b94bc519**